

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 1998 - NÚMERO QUINZE.

Aos três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Paião Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e quatro, datado de dois do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta e oito milhões cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

ZONA INDUSTRIAL:

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Alpiarça, Dr.^a AMERICA CRAVO, de vinte e um do mês findo, sobre a pretensão formulada pelo Sr. Joaquim Luís Cardigo do Peso, para que a escritura de compra e venda do lote de terreno número cento e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, seja feita em nome do seu pai, Sr. Joaquim Reis do Peso. Doc. n.º 6391. Proc. n.º O-53.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para fazer duas observações. Em primeiro lugar referiu que, relativamente ao parecer da Consultora Jurídica, esta tinha por obrigação consultar e até estudar o regulamento da Zona Industrial, de modo a poder pronunciar-se em consciência e de uma forma tecnicamente correcta. Depois, sobre a pretensão, disse que achava importante, que, nestes casos, se procurasse saber as razões da mudança.

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e autorizar a pretensão.

CERTIDÕES:

Requerimento de ÓSCAR, VALDEMAR & PEIXINHO, Lda, com sede na Rua Comandante Fontoura da Costa, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja certificado se o prédio urbano sito na Rua B Centro Cívico, números cinco, sete, nove e onze, em Alpiarça, com a licença de construção número cinquenta e sete/noventa e sete, descrito na Conservatória de Registo

Predial de Alpiarça sob o número três mil seiscentos e sessenta e nove, reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal. Doc n.º 5912. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento no dia um do mês em curso, que autorizou a emissão da certidão pretendida.

VÁRIOS:

Ofício de RELACRE-ASSOCIAÇÃO DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS DE PORTUGAL, número vinte cinco datado de quinze do mês findo, a informar que irá realizar um workshop, no próximo dia dezoito, subordinado ao tema " Águas Residuais:

Caracterização, Tratamento e Controlo Analítico".

Deliberado, por unanimidade, inscrever o funcionário Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa.

CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO para a criação e constituição do Conselho Municipal de Juventude.

A Vereadora Alice Santos chamou a atenção, para o facto, de não haver nenhum representante do Moto Clube "Charrua", tendo em conta, que é um organismo muito específico e com grande implantação em Alpiarça. Assim, propôs que seja acrescentado um elemento desta associação ao Conselho Municipal de Juventude.

A Vereadora Gabriela Coutinho sugeriu a necessidade de integrar na constituição do Conselho Municipal de Juventude, um elemento independente, que não estivesse inserido em nenhum partido.

O Vereador Raul Figueiredo chamou a atenção para o facto de que se devia assumir, como critério base, todas as associações e colectividades, que tenham uma actividade mínima no concelho.

O senhor Presidente da Câmara informou que procuraram escolher, as associações e colectividades, mais representativas do município.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a usar da palavra para informar que o Grupo de Dadores de Sangue, tem jovens e que era interessante que o espírito do grupo fosse difundido, sugerindo a sua integração no respectivo Conselho de Juventude.

Por último a Vereadora Gabriela Coutinho referiu que devem entrar todas as associações e colectividades que envolvam jovens, que tenham uma actividade mínima no concelho.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da Vereadora Gabriela Coutinho, devendo, no entanto, acrescentar-se ao ponto três (constituição do Conselho Municipal de Juventude), um representante do Moto clube "Charrua" e um representante do Grupo de Dadores de Sangue de Alpiarça. Foi ainda deliberado submeter este assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

SUBSÍDIOS:

Ofício da DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ALPIARÇA número quarenta, datado de catorze do mês findo, a solicitar a atribuição de um subsídio à Escola do Frade de Baixo, para a visita de estudo à Expo/noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de vinte e sete e quinhentos escudos, correspondente a cinquenta por cento do valor do transporte.

CONCURSO PÚBLICO:

EMPREITADA DE "EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO-UM BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM ZERO+ZERO ZERO ZERO (ENTROCAMENTO COM A EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO) E KM ONZE+CENTO E VINTE E NOVE (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E DEZOITO)".

Foi presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de um do mês em curso dando conhecimento do ponto de situação do concurso em epígrafe. Tomou-se conhecimento. Face à referida informação foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a mesma e adjudicar a empreitada à empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA., com sede em Quinta da Sardinha, concelho de Leiria, pelo preço de cento e vinte e sete milhões seiscentos e quinze mil seiscentos e três escudos, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Foi também deliberado dar conhecimento do resultado deste concurso às restantes empresas concorrentes.

Os Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos referiram que a razão da sua abstenção, estava relacionada com uma reclamação apresentada pela empresa João Cerejo dos Santos, com sede na Rua Engenheiro Monteiro da Conceição, em Porto de Mós.

Relativamente a este assunto foi ainda presente uma outra informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dois do mês em curso, sobre uma reclamação da empresa João Cerejo dos Santos.

Tomou-se conhecimento. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento desta informação à referida empresa.

CONCURSOS LIMITADOS:

EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REDE PERÍMETRAL RODOVIÁRIA AO FRADE DE BAIXO-RUA DAS PATAIAS E VALE DAS OLIVEIRAS".

Foi presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de um do mês em curso, dando conhecimento do ponto de situação do concurso em epígrafe. Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e adjudicar a empreitada à empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A, com sede em Quinta da Sardinha, concelho de Leiria, pelo preço de nove milhões oitocentos e um mil trezentos e trinta e dois

escudos, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado dar conhecimento do resultado deste concurso às restantes empresas concorrentes.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE "ARRANJO PAISAGÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS:

Foi presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de um do mês em curso, dando conhecimento do ponto de situação do concurso em epígrafe. Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e adjudicar o estudo à empresa GITAP-GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS, AS., com sede na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e seis, em Lisboa, pelo preço de sete milhões e trezentos mil escudos, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado dar conhecimento do resultado deste concurso às restantes empresas concorrentes.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO URBANÍSTICO DE RECONVERSÃO DA ÁREA DELIMITADA EM CARTA ANEXA-CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA:

Foi presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de um do mês em curso, dando conhecimento do ponto de situação do concurso em epígrafe. Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e adjudicar o estudo à empresa GITAP-GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS, AS., com sede na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e seis, em Lisboa, pelo preço de sete milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado dar conhecimento do resultado deste concurso às restantes empresas concorrentes.

CONCURSO PÚBLICO-BENEFICIAÇÃO DA EM MIL TREZENTOS E SETENTALIGAÇÃO ALPIARÇA (EN CENTO E DEZOITO) /FRADE DE CIMA:

Foi presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, de vinte e nove de Maio findo, sobre a Apreciação e Análise das Propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, relativamente ao concurso em epígrafe.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:- quinhentos e um; -SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS:- duzentos e um a duzentos e onze; -SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO:- vinte e cinco; trinta e nove; quarenta e um; zero quinze; zero vinte e oito; zero cinquenta e dois; zero sessenta e quatro; cento e dezoito; cento e setenta e quatro; cento e noventa e oito; duzentos e quarenta e três; duzentos e quarenta e quatro; duzentos e cinquenta e seis; duzentos e oitenta e sete; duzentos e noventa e

sete; quinhentos e trinta; quinhentos e quarenta e seis; seiscentos e setenta e oito; oitocentos e setenta e dois; zero zero dezasseis; zero seiscentos e dezasseis; zero seiscentos e dezoito; zero seiscentos e vinte e um; zero seiscentos e trinta; mil seiscentos e quinze; mil novecentos e trinta e oito; dois /noventa e oito; dois mil quinhentos e trinta e três; dois mil quinhentos e trinta e quatro; dois mil quinhentos e sessenta e quatro; dois mil quinhentos e sessenta e cinco; dois quinhentos e setenta e sete; dois mil seiscentos e vinte e oito; dois mil setecentos e sessenta e um; dois mil novecentos e setenta e quatro; três mil setecentos e vinte e oito; três mil novecentos e oitenta; quatro mil cento e três; quatro mil novecentos e dezoito; cinco mil cento e sessenta e nove; seis mil trezentos e dezasseis; seis mil seiscentos e doze; oito mil duzentos e vinte e nove; nove mil duzentos e quarenta e nove; nove mil quatrocentos e vinte e um; nove mil quinhentos e vinte e dois; nove mil setecentos e sessenta e dois; num total de quatro milhões vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

ZONA INDUSTRIAL:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de vinte um de Maio findo, dando a conhecer o ponto de situação dos lotes pendentes, na Zona Industrial de Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e actuar em conformidade.

Requerimento de TMC-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Lda, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, a informar que apenas pretende adquirir os lotes de terreno da Zona Industrial de Alpiarça números oitenta e cinco, oitenta e sete e oitenta e oito e não os lotes números oitenta e cinco, oitenta e sete, oitenta e oito e oitenta e nove, conforme solicitado na sua carta de vinte cinco do mês findo. Doc. n.º 6817. Proc. n.º O-53.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos lotes, pretendidos, ou seja, dos números oitenta e cinco, oitenta e sete e oitenta e oito, nas condições estabelecidas na reunião de seis do mês findo.

OBRAS:

Ofícios da EMPRESA CONSTRUTORA DO LENA, SA., com sede em Quinta da Sardinha, concelho de Leiria, com a referência DT-oitenta e quatro barra noventa e oito C e DT-oitenta e cinco barra noventa e oito C, ambos datados de oito do mês findo, fazendo algumas considerações relacionadas com as empreitadas "Beneficiação da Ligação-Alpiarça/Casalinho-EN trezentos e sessenta e oito" e "Pavimentação da Rua Dr. Castelão de Almeida, em Frade de Cima", respectivamente.

Relativamente ao assunto o senhor Presidente da Câmara informou que a empresa apresentou uma proposta global, para ambas as empreitadas em que, se propõe a executar as obras, correspondentes às deficiências encontradas nas mesmas, por sessenta por cento do valor global, ou seja, a empresa admite, quase implicitamente, que assume sessenta por cento dos defeitos das obras. Deste modo, propôs que a Câmara se ocupe dos outros quarenta por cento, fazendo as reparações por administração directa, devendo a empresa Construtora do Lena, SA, compartilhar com sessenta por cento do referido valor.

O Vereador Raul Figueiredo pediu interveio para fazer uma consideração e uma dúvida: Relativamente à consideração, é da opinião que a Construtora do Lena, SA, devia assumir mais encargos.

Sobre a duvida, pediu esclarecimento quanto à solução técnica que irá ser utilizada nas referidas ruas e arruamentos onde existe ondulações no piso.

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

ZONA INDUSTRIAL:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de vinte um de Maio findo, dando a conhecer o ponto de situação dos lotes pendentes, na Zona Industrial de Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e actuar em conformidade.

Requerimento de TMC-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Lda, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, a informar que apenas pretende adquirir os lotes de terreno da Zona Industrial de Alpiarça números oitenta e cinco, oitenta e sete e oitenta e oito e não os lotes números oitenta e cinco, oitenta e sete, oitenta e oito e oitenta e nove, conforme solicitado na sua carta de vinte cinco do mês findo. Doc. n.º 6817. Proc. n.º 0-53.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos lotes, pretendidos, ou seja, dos números oitenta e cinco, oitenta e sete e oitenta e oito, nas condições estabelecidas na reunião de seis do mês findo.

OBRAS:

Ofícios da EMPRESA CONSTRUTORA DO LENA, SA., com sede em Quinta da Sardinha, concelho de Leiria, com a referência DT-oitenta e quatro barra noventa e oito C e DT-oitenta e cinco barra noventa e oito C, ambos datados de oito do mês findo, fazendo algumas considerações relacionadas com as empreitadas "Beneficiação da Ligação-Alpiarça/Casalinho-EN trezentos e sessenta e oito" e "Pavimentação da Rua Dr. Castelao de Almeida, em Frade de Cima", respectivamente.

Relativamente ao assunto o senhor Presidente da Câmara informou que a empresa apresentou uma proposta global, para ambas as empreitadas em que, se propõe a executar as obras, correspondentes às deficiências encontradas nas mesmas, por sessenta por cento do valor global, ou seja, a empresa admite, quase implicitamente, que assume sessenta por cento dos defeitos das obras. Deste modo, propôs que a Câmara se ocupe dos outros quarenta por cento, fazendo as reparações por administração directa, devendo a empresa Construtora do Lena, SA, participar com sessenta por cento do referido valor.

O Vereador Raul Figueiredo pediu interveio para fazer uma consideração e uma duvida: Relativamente à consideração, é da opinião que a Construtora do Lena, SA, devia assumir mais encargos.

Sobre a duvida, pediu esclarecimento quanto à solução técnica que irá ser utilizada nas referidas ruas e arruamentos onde existe ondulações no piso.

do referido prédio, de uma parcela de terreno, com a área de mil quinhentos e vinte^" metros quadrados, para ampliação do artigo urbano número quatro mil quinhentos e vinte cinco da freguesia de Alpiarça. Doc. n.º 6028. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de seis do mês findo e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, certificar que não há inconveniente na autorização da pretensão, não sendo possível certificá-la por ausência de diploma legal onde se possa basear esta certificação.

Requerimento de RUI FILIPE CONDESSO SARDINHEIRO, datado de vinte do mês findo, residente na Rua Dr. Hermínio Duarte Paciência, em Alpiarça, a solicitar a revisão do cálculo da Taxa Municipal de Urbanização, relativamente à alteração ao alvará de loteamento número cinco/noventa e sete. Doc. n.º 6342. Proc. n.º L-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de obras de vinte e seis do mês findo e informar o requerente que deve definir com exactidão qual é o número de pisos a edificar em cada um dos lotes.

Requerimento de AMEFAC-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Lda, datado de quatro do mês em curso, com sede na Rua José Relvas, número cento e dezanove, em Alpiarça, a solicitar viabilidade, para edificação de um projecto de loteamento no prédio urbano sito na Rua José Relvas, número quarenta e seis, em Alpiarça, junto ao Quartel dos Bombeiros. Doc. n.º 5501. Proc. n.º L-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e seis de Maio findo e informar a requerente de acordo que a pretensão é viável, com as condicionantes nele referidas.

Requerimento de SOCIEDADE AGRO-JOVEM, Lda, com sede na Quinta das Flores, Pinheiro Grande, em Chamusca, a requerer autorização para instalar a sua actividade de

produção intensiva de flores de corte, na zona designada por Charneirão, prédios números cento e dezasseis a cento e dezoito e possivelmente cento e dezanove, todos da secção vinte sete da freguesia e concelho de Alpiarça. Mais requer que lhe seja passada declaração de interesse público concelhio, onde conste a inexistência de alternativa de localização técnica e economicamente viável. Doc. n.º 6642. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por maioria, com uma abstenção da Vereadora Alice Santos e um voto contra do Vereador Raul Figueiredo, passar a declaração solicitada.

CERTIDÕES:

URBANIZAÇÃO DO SACADURA:

Ofício de PLANOTEJO-COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, datado de dezoito de Maio findo, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, a solicitar a concordância para realização de uma escritura de mútuo com hipoteca, relativamente ao lote G-dois, sito na Urbanização do Sacadura, em Alpiarça, à semelhança do que foi deliberado em dezassete de Dezembro do ano findo para o lote G-um desta urbanização. Doc. n.º 6234. Proc. n.º O- 14.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente. Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura.

VÁRIOS:

Ofício de LTE-ELETRICIDADE DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA, número sete mil novecentos e sessenta/dois mil setecentos e noventa, a informar que o valor do orçamento para a instalação de infra-estruturas eléctricas na área da Barragem dos Patudos (iluminação pública de arruamentos e do parque de merendas) é de dezasseis milhões quinhentos e setenta e três mil e trezentos e noventa e seis escudos, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Doc. n.º 6363. Proc. n.º O- 47.

Deliberado, por unanimidade, aceitar o valor apresentado e dar conhecimento à empresa.

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, de dois do corrente mês, sobre o processo de JOSÉ PINHÃO MARQUES E ESPOSA, referente à venda dos lotes de terreno números vinte e seis e vinte e seis A, da Urbanização do Sacadura, em Alpiarça.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, confirmar se já houve casos semelhantes em anteriores mandatos e, em caso afirmativo, informar os requerentes que a Câmara mantém as deliberações anteriores.

ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA DE UMA VIATURA USADA (GABINETE DA PRESIDÊNCIA):

O Senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos sobre a viatura, salientando que o seu valor era de três milhões e quinhentos mil escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Deliberado, por maioria, com uma abstenção do Vereador Raul Figueiredo, abrir o concurso em epígrafe.

Relativamente a este assunto o Vereador RAUL FIGUEIREDO, fez a seguinte observação: que se devia trocar a actual viatura por uma equivalente, uma vez que, dada a dimensão da Câmara, não se justifica a aquisição de um Mercedes.

SUBSÍDIOS:

Propostas do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, de dois do corrente mês, para atribuição de subsídios, no âmbito das comemorações do vinte cinco de Abril, às seguintes colectividades:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO FRADE DE CIMA, no valor de trinta mil escudos;

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO FRADE DE BAIXO, no valor de catorze mil e duzentos escudos;

Deliberado, por unanimidade, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.

INFORMAÇÕES:

A Vereadora ALICE SANTOS pediu esclarecimento sobre a sugestão de um munícipe no sentido de se proceder à iluminação da Rua Alberto Borges e ainda se este assunto já chegou ao Gabinete Técnico de Obras.

Relativamente ao pedido de esclarecimento da Vereadora Alice Santos, o Engenheiro Portugal referiu que já tinha dado andamento a este assunto.

A Vereadora GABRIELA COUTINHO interveio para pedir esclarecimento relacionado com a energia eléctrica do concelho, designadamente sobre as lâmpadas que possam estar fundidas ou não na Zona da Barragem dos Patudos.

A Vereadora Alice Santos esclareceu que já tinha pedido, verbalmente, há cerca de dois meses, ao Vereador José João Pais, para mandar fazer um apontamento de todas as lâmpadas fundidas. Referiu ainda que há cerca de quinze dias, fez, por escrito, um pedido para que esse levantamento fosse feito e até esta data nada foi concretizado.

De seguida o Vereador RAUL FIGUEIREDO colocou as seguintes questões:

- a) -Pedido de esclarecimento sobre a ampliação de moradia, existente na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes.
- b) -Ponto de situação do procedimento adoptado por esta Câmara, relativamente aos débitos de água em atraso.

- c) -Saber se foi redigido algum ofício ao Sr. Mário Favas Ramiro, sobre o pedido de prova de posse do terreno onde está situada a sua oficina, de acordo com o que foi deliberado na última reunião de Câmara.
- d) -Saber se os CTT deram algumas explicações sobre o desaparecimento de uma Informação Municipal e cuja responsabilidade foi atribuída ao Sr. Luís Figueiredo. E também o que vai acontecer à despesa adicional que a Câmara foi obrigada a fazer.
- e) -Esclarecimento sobre o número de dias da semana, de acompanhamento à Casa- Museu dos Patudos, que estão previstos no contrato de avença celebrado com o Director.
- f) -Relativamente à designação dos nomes para cada um dos órgãos sociais da Agroalpiarça, sugeriu para que esses elementos só comecem a desempenhar funções depois da Reunião da Assembleia Geral da cooperativa.
- g) -Saber se existe algum contrato de arrendamento de terras, entre a Agroalpiarça e o Sr. António José Coelho.

Sobre a primeira questão, o Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa esclareceu que se tratava da construção de um primeiro andar sobre um restaurante.

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, relativamente às questões colocadas pelo Vereador Raul Figueiredo, deu os seguintes esclarecimentos:

Sobre o pagamento dos débitos de água em atraso, referiu que as pessoas têm estado a comparecer e que até agora tinha sido pago cerca de trezentos contos.

No que diz respeito ao desaparecimento de uma Informação Municipal, disse que a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira vai ver se o assunto já teve seguimento.

Sobre a situação do Sr. Mário Favas Ramiro, referiu que a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira iria informar-se acerca deste assunto de modo a andar com o processo, de acordo com a deliberação de Câmara.

Relativamente ao conselho do Vereador Raul Figueiredo sobre a Agroalpiarça, esclareceu que os estatutos desta cooperativa referem que o despacho de nomeação tem eficácia imediata.

Sobre a existência de algum contrato entre a Agroalpiarça e o Sr. António José Coelho, informou que este assunto terá que ser esclarecido junto da Agroalpiarça.

De seguida o Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a candidatura do Patacão está perdida e que a CCRLVT irá officiar nesse sentido. Informou ainda que relativamente à candidatura da Barragem dos Patudos, poderá haver alguma hipótese de a Câmara poder aproveitar.

Continuando o Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA leu uma listagem com nomes de trabalhadores contratados que, dentro deste mandato, tomaram posse como funcionários da Câmara.

Relativamente a esta última informação, a Vereadora Alice Santos esclareceu que todos os processos dos funcionários foram tratados pelo anterior executivo.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.